



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.467, DE 09 DE ABRIL DE 2.012.

*Concede pensão por morte a Rivanda Araújo da Silva*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 26/02/2012, pensão a Rivanda Araujo da Silva, portadora do RG nº 9.912.046 e CPF nº. 156.270.328-55, pelo falecimento do Sr. João Jacinto da Silva, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 3.382, de 12/05/2000, com fundamento no art. 26 e art. 28, II da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de abril de 2.012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria